



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 02ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU, da bancada PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 02ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 45ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 4 votos favoráveis.** Ata da Sessão Solene da Posse da 7ª Legislatura **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº 001/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que seja arrumado o aterro da estrada que cruza sobre a ponte da casa do Sr. Elizeu dos Santos com a retroescavadeira, em Várzea Grande. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 002/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que seja arrumado a estrada com cascalho e passar a patrula que dá acesso a casa do Sr. Nildo Jorge Rosa em Várzea Grande. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 003/2025, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Para que seja colocado canos de bueiros no acesso em frente ao Ginásio Bonitão. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1977/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e irrigação. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1978/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de Engenheiro Civil, autorizado pela Lei Municipal nº 1.956/2024 de 29 de maio de 2024 e dá outras providencias. **Baixado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.** O vereador Claudiomiro Severo fez o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 07 de janeiro de 2024.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário